DIÁRIO & OFICIAL

MUNICIPIO DE BEBEDOURO

http://sp.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/bebedouro/



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.bi

DECRETO LEGISLATIVO N. 530, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede a Medalha C^{el} Raul Furquim ao médico Dr. José Augusto Toller e dá outras providências.

De autoria dos vereadores Fernando José Piffer e Silvio Delfino

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

- **Art. 1** Fica concedida a Medalha C. Raul Furquim ao Dr. José Augusto Toller, como homenagem e reconhecimento pelos serviços prestados ao município de Bebedouro.
- Art. 2º A medalha mencionada no artigo anterior será entregue em sessão solene em data a ser designada pelo homenageado.
- Art. 3º As despesas decorrentes correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se for necessário.
- **Art. 4** Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 11 de dezembro de 2017

José Baptista de Carvalho Neto PRESIDENTE

Sebastiana Maria Ribeiro Tavares 1ª SECRETÁRIA Carlos Renato Serotine 2º SECRETÁRIO

"Deus Seja Louvado"